



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ATA DE DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO  
APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO  
LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025  
FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.

Aos 12 dias do mês de março de 2026, às 9:00h (nove horas), no Auditório do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, situado na Rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, foi realizada a Demonstração da Solução relativa à Licitação de **Concorrência Pública nº 01/2025**, do tipo Melhor Técnica e Maior Preço Unitário, que visa a contratação de empresa para prestação de Serviços de Gestão e Controle de Margem Consignável, nos termos do processo SEI-150001/011808/2024, da Lei nº 14.133/2021, pela empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.527.919/0001-87, com sede na Avenida Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba – PB, representada neste ato pelos senhores (as): Gabriel Antônio Rouxinol de Souza Patrício, CPF nº 089.580.084-58; Raphael Soares de Carvalho, CPF nº 014.203.164-00 e Thiago Dantas de Freitas, CPF: 011.830.574-31, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, estavam presentes para avaliação os integrantes da Comissão Técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Antônio Carlos Gomes Soares, ID Funcional nº 5140929-1; Egídio Gomes da Silva Neto, ID Funcional nº 4354113-5; Guilherme Thomaz, ID Funcional nº 5024054-4; Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araújo, ID Funcional nº 5009742-3; Tania Regina Hygino, ID Funcional nº 870595-0 e Dalton Sabaraense da Silva, ID Funcional nº 5022724-6, e pelas empresas concorrentes estiveram assistindo a apresentação do sistema os senhores(as): Ana Caroline Macaria Bartelli, CPF nº 095.171.919-01, representante da empresa **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A**; Gabriel Henrique Martins Pires, CPF nº 113.384.866-40, representante da empresa **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Inicialmente, a sessão foi aberta pelo pregoeiro, sendo passado os informes sobre a fase em que se encontra o processo licitatório e as regras sobre a prova de sistema, conforme consta no Edital do certame, sendo ressaltada a impossibilidade de gravação por particulares da prova técnica. Além disso, o pregoeiro, Presidente da Comissão informou aos presentes que: (i) os observadores das empresas concorrentes deverão permanecer em silêncio, sem realizar qualquer comentário ou indicar qualquer apontamento durante a Demonstração da Solução do seu concorrente, (ii) nos termos do item 3.4.10.5 do

Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.231-090  
Telefone: (21) 2334-3294



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Termo de Referência, **não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, papéis, documentos, nem a realização de qualquer tipo de anotação durante a Prova Conceito**, exceto para a Comissão de Seleção e para a participante que estiver demonstrando seu sistema. Reiterou ainda a observância e cumprimento dos itens do Termo de Referência, quais sejam: **3.4.10.11** - A empresa proponente durante a DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA APURAÇÃO DA NOTA TÉCNICA deverá seguir o roteiro e ordem estabelecidos no apêndice B, ou seja, a apresentação deverá seguir a ordem numérica estabelecida, **3.4.10.12** - Caso a empresa não apresente uma funcionalidade/requisito (itens descritos no apêndice B deste Termo de Referência) ou não consiga finalizar a exposição desta, não poderá retornar à funcionalidade/requisito não apresentada, devendo seguir sua apresentação na ordem estabelecida. **3.4.10.13** - Para os casos previstos no item 3.4.10.12, a funcionalidade/requisito será considerada como não atendido e a pontuação zerada. **3.4.10.14** - A funcionalidade/requisito que já constou como não atendido/não apresentado, não poderá ser fruto de nova apresentação. **3.4.10.15** - É vedado o desenvolvimento de qualquer requisito durante a DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA APURAÇÃO DA NOTA TÉCNICA, a exemplo de parametrizações de relatórios, e demais funcionalidades ao longo da DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA APURAÇÃO DA NOTA. Informou ainda que ao final de cada apresentação da Demonstração da Solução será elaborada Ata onde os licitantes, caso queiram podem fazer alguma observação. A Ata será assinada pela Comissão Técnica, pelo representante da empresa apresentante e representantes de cada licitante. A divulgação do resultado do julgamento de avaliação da Proposta Técnica e eventual convocação para abertura do envelope "C" – PROPOSTA COMERCIAL, será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro bem como no site da Secretaria de Estado da Casa Civil no endereço [www.rj.gov.br/casacivil/](http://www.rj.gov.br/casacivil/) Devido a necessidade de instalação de periféricos por parte da Licitante, ficou deliberado que as sessões terão prazo de 15 (quinze) minutos para montagem dos equipamentos, sendo assim a abertura dos certames se darão às 9:00h com início da leitura dos quesitos às 09:15h. Quanto a Demonstração da solução, os trabalhos foram iniciados às 9:30h, devido a leitura das informações e estabelecimento do prazo informado, sendo portanto, computada a apresentação de 9:45h às 18:45h.ada mais havendo a tratar a Comissão de Contratação encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que vai por todos assinada.

Pelo corpo técnico foi concedida a Apresentante mais (5) cinco minutos para pausa na parte da tarde, sendo assim a apresentação se deu até as 18:50h. Foi informado a questão do intervalo de 1 (uma) hora para almoço, sendo que neste dia, a sessão foi interrompida para o almoço 12:40h, retornando às 13:40h.

Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.231-090  
Telefone: (21) 2334-3294




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

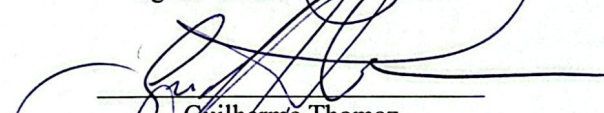
Iniciado os trabalhos pela Empresa, quanto ao item 11 (REQUISITOS GERAIS OBRIGATÓRIOS) o licitante não apresentou/demonstrou na prática a solicitação do item requerendo juntada de certidão com as razões sobre a tomada dessa ação, ressaltou que remeteu tal documento para o e-mail institucional designado para as comunicações e ainda deixou cópia do referido documento com o corpo técnico de avaliação. A Empresa efetuou apresentação até o requisito 91 dos 151 requisitos da Avaliação técnica do certame, (item 41 CONSIGNATÁRIAS).

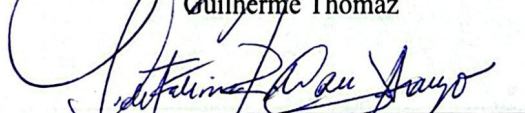
Após leitura da presente Ata para todos os participantes, a apresentação foi encerrada, sendo devidamente assinada por todos os participantes e será disponibilizada, posteriormente, no processo que corre a licitação SEI-150001/011808/2024.


Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

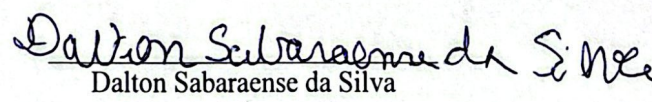
  
Antônio Carlos Gomes Soares

  
Egídio Gomes da Silva Neto

  
Guilherme Thomaz

  
Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araújo

  
Tania Regina Hygino

  
Dalton Sabaraense da Silva